TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 049/2023-GP/TCE

Natal, 07 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que prescreve o art. 9º da Resolução nº 026/2016 – TCE,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **JAILSON TAVARES PEREIRA,** Matrícula n.º 9.538-9, Auditor de Controle Externo; **TALITA SOUZA MARROCOS**, Matrícula n.º 100323, Consultora Jurídica; e **KÍVIA CUNHA PEREIRA PINTO**, Matrícula n.º 9.304-1, Consultora Jurídica, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética dos Servidores deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Designar como substitutos dos servidores enumerados no inciso imediatamente anterior, em seus impedimentos e afastamentos, **RONALD MEDEIROS DE MORAIS**, Matrícula nº 10030-7, Coordenador Técnico da Corregedoria Geral, **SILVANA DE MEDEIROS BARBOSA JALES**, Matrícula n.º 93254, Técnica de Controle Externo; e **ALEX ALFREDO MERONI**, Matrícula nº 9831-0, Auditor de Controle Externo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN